

PORTARIA Nº 1132

○ Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço da ex-funcionária pública municipal Celeste Aida Tassel de Godoy, considerando de efetivo exercício para todos os efeitos, o período de 1/2/50 a 31/3/51, num total de (395) trezentos e noventa e cinco dias; ou seja 1 (um) ano e 1 (um) mês, conforme justificação judicial homologada por sentença do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Lorena em 29/11/69 e pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2788 de 12/12/69 a vista da informação da Divisão do Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de dezembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 1969.

Domínio Jm Tullius
Chefe da Divisão do Expediente